

**PORTARIA COREN-PE Nº 0532/2023**

*Designa enfermeiras fiscais para 13º Congresso Nursing, em Florianópolis-SC*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0278/2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Giovana Júlia MAstrangeli Martins de Melo para participarem do 13º Congresso Nursing, que ocorrerá em Florianópolis-SC, no período de 27 a 29/09/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2023.